

DECRETO GP Nº 01 /2015

Cocal de Telha – PI , 05 de janeiro de 2015.

“Dispõe sobre ponto facultativo para o dia 06 de janeiro de 2015 .”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA E SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem,

CONSIDERANDO a tradição cultural do Dia de Reis, no município e região;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo o dia 06 de janeiro de 2015.

§ 1º - Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor em 05 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), de acordo com Art.92 da Lei Orgânica do Município.


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento